



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**Secretaria-Geral de Controle Externo**  
**Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente**

**TC 015.802/2008-0**

**Natureza:** Tomada de contas ordinária, exercício de 2007

**Órgão/Entidade:** Ministério da Pesca e Aquicultura (Vinculador)

Trata-se de nova solicitação de prorrogação de prazo, por mais 60 dias, para apresentação de razões de justificativa por parte do responsável Altemir Gregolin (peça 79), protocolada junto ao TCU em 19/2/2013.

2. Verifica-se que o responsável já havia solicitado prorrogação de prazo por 60 dias (peça 72, protocolada em 13/12/2012). Conforme despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (peça 77), foi concedida a prorrogação do prazo para atendimento ao Ofício 960/2012-TCU/SECEX-8 (Peça 20, p. 1), por mais 60 dias a contar da notificação.

3. O responsável foi comunicado da prorrogação por meio do Ofício 57/2013-TCU/SecexAmb (peça 78), no entanto, até a presente data, não houve ciência da parte.

4. Assim, entende-se que o novo pedido de prorrogação (peça 79) fica prejudicado, uma vez que o prazo de 60 dias de prorrogação já concedido terá sua contagem iniciada a partir da nova notificação a ser recebida pelo responsável.

5. Diante do exposto, e considerando que o prazo de prorrogação solicitado excede os 30 dias previstos na delegação de competência dada pela Portaria-Min-RC nº 1, de 2/4/2007, submeto os autos à consideração superior, consoante delegação de competência dada pela Portaria SecexAmb nº 1, de 7/1/2013, propondo:

- a) encaminhar os autos ao Relator, Ministro Raimundo Carreiro, com manifestação pelo indeferimento da dilação do prazo para apresentação das razões de justificativa em mais 60 dias, uma vez que igual prazo de prorrogação já foi concedido e ainda não houve ciência da parte.
- b) Informar ao responsável Altemir Gregolin que a prorrogação de prazo por 60 dias anteriormente concedida terá sua contagem iniciada a partir da data da ciência do Ofício 57/2013-TCU/SecexAmb (peça 78), prazo em que deverá apresentar suas razões de justificativa em atendimento ao Ofício 960/2012-TCU/SECEX-8 (Peça 20, p. 1).

SecexAmbiental/SA, 22 de fevereiro de 2013.

*assinado eletronicamente*

**JÚLIA POUBEL COELHO**  
Técnico Federal de Controle Externo  
Matrícula 9807-8